



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 01/2019 QUE ENTRE SI CELEBREM, DE UM LADO , A PREFEITURA DE CHÁCARA E, DE OUTRO, A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CHÁCARA.

O Município de Chácara, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Emerson Damião Duque, brasileiro, solteiro, portador da carteira de Identidade nº M7322510, e CPF nº 038.371.366-80, residente na Cidade de Chácara - MG, doravante denominado MUNICÍPIO, e a Associação dos produtores Rurais de Chácara, representada por seu Presidente, Senhor Amarildo Gomes de Carvalho, brasileiro, técnico em contabilidade, inscrito no CPF sob o nº475.783.606-63, identidade nº M-3.340.200SSP/MG doravante denominado ASSOCIAÇÃO, resolvem celebrar o presente convênio, mediante a adoção das seguintes cláusulas e condições;

1º) Acrecentar-se -á na Cláusula 1º do Convênio de Cooperação, a cessão de uso máquinas e equipamentos para a ASSOCIAÇÃO os seguintes veículos De propriedade do Município.

- a) 01 (Um) Trator Agicola, Zero Hora, tração 4x4 Potência 85 CV BDY 8540 referência 2400371 em excelente estado de conservação;
- b) 01 (um) Trator Agrícola New holland TLRS EXITUS, Zero Hora, série LRCCR406949 e chassi: ZAACB73156, Tração 4x4, em excelente estado de conservação.



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

16

2º) O aditivo busca atender a necessidade do produtor e fomentar o desenvolvimento agrícola e da pecuária municipal, sendo utilizado para diversas atividades do campo, como arar, transportar, cultivar e de modo geral facilitar a vida do trabalhador. Em decorrência dos benefícios se faz necessário o reajuste do repasse a ASSOCIAÇÃO, alterando portanto a cláusula segunda :

O valor do presente Convênio passa a ser de R\$112.000,00 ( cento e doze mil reais) repassados parceladamente por um período de 12 (doze) meses a Associação dos Produtores Rurais de Chácara da seguinte forma:

- R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na data de 01 de julho de 2019;
- R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na data de 01 de agosto de 2019;
- R\$ 8.000,00 (oito mil reais)na data de 01 de setembro de 2019;
- R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na data de 01 de outubro de 2019;
- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na data de 01 de novembro de 2019;
- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na data de 01 de dezembro de 2019;
- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na data de 01 de Janeiro de 2020;
- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na data de 01 de fevereiro de 2020;
- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na data de 01 de março de 2020;
- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na data de 01 de abril de 2020;
- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na data de 01 de maio de 2020;
- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na data de 01 de junho de 2020;

3º) As demais cláusulas e condições do Convênio aditado que não foram alteradas ou substituídas por esse aditivo, permanecem em vigor para todos os efeitos legais.

AM

E por este instrumento ser a melhor forma de direito, cede-se a ASSOCIAÇÃO, a contar da data deste instrumento para uso na prestação de



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br



E por estarem justos e contratados, em testemunho do que ficou estabelecido, as partes assinam o presente instrumento, impresso em duas vias de igual teor, para todos os fins de Direito.

Chácara, 26 de Outubro de 2019.

Emerson Damião Duque  
Emerson Damião Duque  
Prefeito Municipal

**Emerson Damião Duque**  
Prefeito Municipal de Chácara-MG

Amarildo Gomes de Carvalho

**Amarildo Gomes de Carvalho**  
Presidente da Associação dos  
produtores rurais de Chácara-MG

Testemunhas :

Nome: Jarina Gomes de Faria  
CPF: 083.770.866-46

Nome: J. Barreto -  
CPF: 081.883.796-16